

REVISTA PORTUGUESA de HISTÓRIA

tomo XXXIII

Portugal e Brasil
Rotas de Culturas
Volume II



COIMBRA 1999
FACULDADE de LETRAS
da UNIVERSIDADE de COIMBRA
INSTITUTO de HISTÓRIA ECONÓMICA e SOCIAL

A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco: idéias ilustradas ou conflitos tradicionais?

GUILHERME PEREIRA DAS NEVES

Depto. de História. Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil.

À diferença das Inconfidências Mineira (1789) e Baiana (1798), e da Revolta Pernambucana de 1817, a chamada Conjuração dos Suassunas, também em Pernambuco (1801) - assim como a do Rio de Janeiro de 1794 - não resultou em execuções, nem condenações. Apesar disso, veio a integrar o imaginário da historiografia brasileira, relativa ao longo período de tensão que se seguiu à Independência dos Estados Unidos e à Revolução Francesa, como mais uma manifestação do descontentamento dos colonos com as políticas da metrópole e como prenúncio da Independência do país em 1822. José Honorio Rodrigues, na 'Explicação' de 1955 à publicação da respectiva devassa, que constitui a principal fonte de informações sobre o episódio até hoje, incorpora essa perspectiva de maneira exemplar. Segundo ele, na Inconfidência Pernambucana de 1801, como

na Inconfidência Mineira não se descobre uma arma, e tudo não passa de conversas e debates sobre as idéias de liberdade e independência. Por isso não foi um fato como 1798 e 1817. Foi um pensamento sem ação, e como tal pertence à História das idéias formadoras da consciência nacional. Atos ou pensamentos rebeldes filiam-se num nexu íntimo: a expulsão dos holandeses, a revolta de Beckman, os Emboabas e Mascates, a Inconfidência Mineira, a Revolução dos Alfaiates, a Conspiração dos Suassunas e 1817 têm sua conclusão em 1822.

E arrematava: “A inconfidência dos Suassunas é mais um elo na cadeia da *conspiração nacional* contra o domínio colonial”¹.

O episódio, em si, pode ser rapidamente resumido.

Na tarde de 21 de maio de 1801, o juiz da cidade de Olinda foi procurado por José da Fonseca Silva e Sampaio com uma denúncia. Alguns dias antes, um importante personagem local, pertencente a uma família de senhores de engenho, Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, lhe teria lido uma carta de seu irmão José, então em Lisboa, com “notícias políticas da Europa”, em que dizia que “a Espanha viria sobre Portugal” e em que, após expor “algumas idéias revolucionárias, advertia ao dito seu irmão que não concorresse para o empréstimo [solicitado pela Coroa] que vinha a pedir-se a esta praça, nem [o fizessem] aqueles que pudessem entrar ‘nos nossos projetos’”. Dois dias depois, o mesmo Francisco de Paula lhe teria lido outra carta, em que o irmão repetia idênticas idéias “revolucionárias”, acrescentando, após a leitura, “que era preciso procurar a liberdade”, para o quê poderia haver “socorro de nação estrangeira como a França”. Perguntara-lhe ainda “se Antônio Joaquim Ferreira de Sampaio era capaz ou o Doutor Morais”, rasgando a segunda carta em sua presença e anunciando a intenção de queimar a primeira. Por fim, que dois anos antes, o irmão José, quando ainda em ¹

¹ Ministério da Educação e Cultura, *Documentos históricos*, Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1955, v. 110, p. 14. Grifo meu.

A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco

Pernambuco, lhe teria indagado “se este país podia para o futuro ser livre”².

O juiz procurou imediatamente o governo interino da capitania, exercido então por uma junta, constituída pelo bispo José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, o ouvidor José Joaquim Nabuco de Araújo e por Pedro Sheverim, intendente da Marinha. À noite daquele mesmo dia, foi ordenada a prisão de Francisco de Paula, de 32 anos, e de seu irmão, Luís, de 29, abrindo-se uma devassa, conduzida pelo próprio juiz de Olinda, auxiliado por outro da Paraíba, a capitania imediatamente ao norte de Pernambuco. Além disso, determinou-se uma busca na casa dos denunciados e mandou-se prender, no dia seguinte, também o denunciante. Ao comandante do brigue correio marítimo ainda se cuidou de mandar que, ao chegar a Lisboa, não permitisse a comunicação de ninguém a bordo com pessoas da terra, até que a correspondência do governo estivesse nas mãos de Rodrigo de Souza Coutinho, secretário da Marinha e Ultramar, de modo que o irmão dos implicados, em Portugal, não tomasse conhecimento da denúncia.

Da devassa que se seguiu, porém, nada resultou, concluindo os sindicantes, em 8 de junho de 1801, que, tendo ouvido

de 21 a 27 de maio passado mais de oitenta testemunhas, maiores de toda a exceção e da maior amizade com os denunciados, destas não só não tem resultado prova alguma contra os mesmos, mas quase todas a uma voz os abonam de fiéis e religiosos vassalos.

Por conseguinte,

Das perguntas e acareações apenas à devassa não resultou prova alguma; de maneira, a que aparece contra os denunciados é ***a que resulta de denúncia que parece veros símil***, já pelo comportamento do denunciante, já pela amizade com os denunciados³.

² *Idem, ibidem*, p. 20 e 31-2.

³ *Idem, ibidem*, p. 23. Grifo meu. Nesta passagem, e em outras adiante, alterei a

No final do ano, um aviso de 1º de dezembro, assinado pelo substituto de Rodrigo de Souza Coutinho - que tinha, entretantes, assumido a presidência do Real Erário - mandava libertar os presos, para que se justificassem em liberdade. Alguns meses depois, em fevereiro de 1802, o príncipe regente transferia Azeredo Coutinho, o bispo integrante do governo, para Portugal, e, em julho, o prelado retomava ao reino.

Aparentemente, bem pouco. No entanto - como, aliás, salienta José Honório Rodrigues - os originais da devassa de 1801 foram anexados à da revolta, muito mais grave, de 1817, quando a Corte portuguesa já residia no Rio de Janeiro, indicando que, desde então, surgira a idéia de relacionar os dois movimentos, como se o dos Suassunas, assim chamado por causa de um engenho dos irmãos Cavalcante, constituísse o prenúncio do outro. Relação reforçada pela constatação de que vários revoltosos de 1817 tinham integrado o círculo de amizade dos Cavalcante em 1801 e de que, eles próprios acabaram, na segunda ocasião, um preso e o outro morto, juntamente com seu filho, pela repressão. Interpretação esta que foi adotada pela influente obra do padre Joaquim Dias Martins, *Os mártires pernambucanos, vítimas da liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817*, identificada por Oliveira Lima como “o manual por excelência do Pernambuco revolucionário” e elaborada, sem muito rigor, a partir da tradição oral ainda existente na época de sua publicação (1853), sendo, posteriormente, seguida por outros historiadores pernambucanos⁴.

pontuação, sempre que me pareceu necessário à compreensão do texto. Em alguns casos, nas citações posteriores da devassa, também corriji pequenos equívocos de impressão.

⁴ Para isso, cf., *ibidem*, “Explicação” de J. H. Rodrigues, pp. 3-9. O mais importante desses autores pernambucanos posteriores é F. A. Pereira da Costa, que examina o episódio no v. 7 dos *Anais pernambucanos, 1795-1817*, Recife, Arquivo Público Estadual, 1958. pp. 80-7. Oliveira Lima comenta o acontecimento nas notas à obra de Francisco Muniz Tavares, *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, 3ª ed., Recife, Imprensa Industrial, 1917, pp. 73-4.

A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco

Hoje em dia, poucos estudiosos aceitariam fazer remontar, como José Honorio Rodrigues, a genealogia da nação às guerras de Pernambuco contra os holandeses, em meados do século XVII; à revolta no Maranhão, em 1684, provocada por certas medidas da Coroa e conhecida pelo nome de seu líder, Beckman; ou aos conflitos locais de emboabas e mascates, ocorridos em Minas Gerais e Pernambuco, nos princípios do século XVIII. Entretanto, a maioria não hesitaria em endossar o papel fundamental dos movimentos de final deste século como indicativos do surgimento de um sentimento nacional ou, pelo menos, de oposição e rejeição à tutela de Portugal sobre a colônia, como é o caso das Inconfidências de Minas Gerais e da Bahia e da “Revolução” de 1817, todas já dispendo de uma considerável bibliografia nesse sentido⁵. A Conspiração dos Suassunas - talvez pela ausência de estudos a respeito - goza, com certeza, de um estatuto mais ambíguo. No entanto, não deixa de continuar a ser majoritariamente considerada também, da mesma forma que a suposta conspiração do Rio de Janeiro de 1794, um indício de inquietação social e intelectual na colônia, alguns anos antes da Independência⁶.

Na realidade, ponto sensível por excelência da sensibilidade e do imaginário nacional, os movimentos de contestação do final do período colonial ainda não foram tocados, senão marginalmente, pela renovação dos estudos históricos no Brasil, propiciada pela consolidação dos

⁵ Cf. K. R. Maxwell, *Conflicts and Conspiracies*, Cambridge, Cambridge Univ. Press, 1973; Luís Dias Tavares, *História da insurreição tentada na Bahia em 1798*, São Paulo, Pioneira/MEC, 1975; István Jancsó, *Na Bahia, contra o Império: história do ensaio de sedição de 1798*, São Paulo/Salvador, Hucitec/Edufba, 1996; Glacira Lazzari Leite, *Pernambuco 1817*, Recife, FJN/Massagana, 1988. Numa outra perspectiva, cf. Valentim Alexandre, “Política colonial e ‘inconfidências’”, in *Os sentidos do império*, Porto, Afrontamento, 1993, pp. 77-89.

⁶ Para constatar como a conspiração do Rio pode ser considerada sob essa ótica, cf. Afonso Carlos Marques dos Santos, *No rascunho da nação: Inconfidência no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1992.

programas de pós-graduação, ao longo das últimas décadas. Recentemente, em particular, multiplicaram-se os trabalhos, também em Portugal e até em outros países, de revisão do conhecimento historiográfico sobre o império português na passagem do Antigo Regime para a Modernidade, que salientaram alguns aspectos desapercibidos pelas gerações anteriores e adotaram preocupações e abordagens diversas, por efeito de um certo distanciamento do marxismo, predominante há alguns anos, e também sob a influência de uma maior familiaridade com a historiografia europeia sobre o Antigo Regime, a Ilustração, o Absolutismo e os movimentos sociais dos Tempos Modernos. Nessa perspectiva, vale destacar o aprofundamento da hipótese quanto à presença na colônia de mecanismos internos de acumulação e circulação de capitais, o questionamento a uma “crise” do sistema colonial português, a crescente importância concedida ao surto reformista ilustrado de Portugal em fins do século XVIII e a identificação de especificidades tanto do processo da Independência do Brasil, quanto da cultura política luso-brasileira do período, mesmo quando avaliadas em comparação com os demais países latinos da América⁷. Apesar disso, os episódios identificados como de

⁷ Cf., além da obra já citada de Valentim Alexandre, Jorge M. V. Pedreira, *Estrutura industrial e mercado colonial: Portugal e Brasil, 1780-1830*, Lisboa, Difel, 1994; Graça Dias & José Sebastião da Silva Dias, *Os primórdios da maçonaria em Portugal*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1986, 4v; João Luís Fragoso, *Homens de grossa aventura*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1992; Andrée Mansuy Diniz Silva (org.), *D. Rodrigo de Souza Coutinho: textos políticos, económicos e financeiros (1783-1811)*, Lisboa, Banco de Portugal, 1993,2v; José Luís Cardoso, *Pensar a economia em Portugal: digressões históricas*, Algés, Difel, 1997 e *O pensamento económico em Portugal nos finais do século XVIII, 1780-1808*, Lisboa, Estampa, 1989; António Manuel Hespanha, *As vésperas do Leviathan*, [Lisboa, 1986, policopiado]; A. J. R. Russell-Wood, *Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)*. Trad. de Vanda Anastácio, Algés, Difel, 1998 e *idem* (ed.). *From Colony to Nation: Essays on the Independence of Brazil*, Baltimore, The Johns Hopkins University Press, 1975; David Higgs, “Espaço urbano e pecado no Rio de Janeiro nos finais do século XVIII”, *Revista da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*, Curitiba, 14,19-

A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco

contestação ao regime colonial pouca atenção mereceram e ainda conservam intocada a aura, de que foram revestidos no passado, de acontecimentos fundadores da nação⁸.

Considerada por esse ângulo, a Conjuração dos Suassunas apresenta diversas vantagens para servir de ponto de partida para uma investigação mais ampla. Além da respectiva devassa encontrar-se impressa, a Conjuração, descontadas as menções, quase *de rigueur*, nos trabalhos relacionados a 1817 e a Pernambuco no período - mas que não passam de comentários em tomo da já mencionada e problemática obra do padre Dias Martins - ainda carece de estudos específicos. Por outro lado, as obras de Evaldo Cabral de Mello acrescentaram, nos últimos anos, uma densidade inédita à história de Pernambuco⁹. Por fim, uma série de indícios relativos à própria Conjuração sugerem a conveniência de uma reflexão mais aprofundada.

No final da década de 1960, ao examinar a documentação do Arquivo Histórico Ultramarino em Lisboa sobre Pernambuco, Manoel Cardozo

-31, 1998; Maria Beatriz Nizza da Silva, *Movimento constitucional e separatismo no Brasil, 1821-1823*, Lisboa, Livros Horizonte, 1988; Lúcia M. Bastos R Neves, *Corcundas, pés-de-chumbo e constitucionais: a cultura política da Independência, 1820-1822*. Tese de doutorado apresentada à USP, São Paulo, 1992; José Murilo de Carvalho, *A construção da ordem*, Rio de Janeiro, Campus, 1980; Antonio Penalves Rocha, *A economia política na sociedade escravista (um estudo dos textos económicos de Cairu)*, São Paulo, USP/Hucitec, 1996; François-Xavier Guerra, *Modernidad e independencias*, México, Mapfre/Fondo de Cultura Económica, 1992. Para uma comparação com a situação espanhola, ver Vincent Llobart, *Campomanes, economista y político de Carlos III*, Madrid, Alianza, 1992, em particular, pp. 339-67.

⁸ Sob este aspecto, não deixa de ser significativo que a maioria dos comentários desfavoráveis, entre os historiadores brasileiros, ao livro Valentim Alexandre, dirijam-se ao 2º capítulo (citado na nota 5 supra), justamente sobre o pequeno significado das rebeliões coloniais.

⁹ Refiro-me, em particular, a *O nome e o sangue*, São Paulo, C.^{ia} das Letras, 1989; a *A fronda dos mazombos*, São Paulo, C.^{ia} das Letras, 1995; e a *Rubro veio: o imaginário da Restauração pernambucana*, 2ª ed. Rio de Janeiro, Topbooks, 1997.

nada encontrou a respeito da suposta conspiração^{10 11}. Tampouco o bispo Azeredo Coutinho, nem nas informações que redigiu, após retomar a Portugal, dando conta de seu governo - voltadas, é verdade, para as questões relacionadas ao ensino na capitania e à criação do Seminário de Olinda - nem em suas outras obras, menciona o episódio^{10 11}. Além disso, o suposto líder dos conspiradores, Francisco de Paula Cavalcante, o mais velho dos Suassunas, deixou de ser indicado, em 1801, pela Câmara do Recife para o lugar de capitão-mor das ordenanças da vila porque se encontrava preso, mas a Câmara dirigiu, no ano seguinte, ofício à Junta do Governo afirmando:

que o teria feito como a quem constantemente assiste as qualidades recomendadas por Sua Alteza Real, ilustre de nascimento, abastado de bens e assistente no distrito, se a horrorosa calúnia de um aleivoso fanático e baixo intrigante não pretendesse eclipsar a sua fidelidade e de seus progenitores¹².

Em 1804, Francisco tomou-se capitão de ordenanças da freguesia de Jaboatão e cavaleiro da Ordem de Cristo, pela contribuição de cinco

¹⁰ “Dom José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, governador interino e bispo de Pernambuco, 1798-1802 (alguns documentos elucidativos do Arquivo Histórico Ultramarino)”, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, 282, 3-45, jan-mar 1969, p. 43 (nota 49). O projeto denominado ‘Resgate’ de microfilmagem em curso da documentação do A.H.U. possibilitará a confirmação desta assertiva.

¹¹ As três “Informações” de Azeredo Coutinho a d. Rodrigo, datadas de 12 de março, 4 de abril e 3 de agosto de 1803, se encontram no Arquivo do Real Erário de Lisboa, mas podem ser consultadas em microfilme, rolo 12, na Biblioteca da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, graças a doação de Francisco da Gama Caieiro. Infelizmente, não foi possível voltar a verificar algumas obras de Azeredo, consultadas há anos, como a *Informação dada ao Ministro de Estado dos negócios da fazenda D. Rodrigo de Sousa Coutinho* (1808) e a *Defeza de D. José ... Bispo de Eivas, em outro tempo de Pernambuco ...* (1808).

¹² Apud F. A. Pereira da Costa, *Dicionário biográfico de pernambucanos célebres*, Recife, Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1982, p. 365.

A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco

contos de réis para as despesas extraordinárias da Coroa; em 1805, assumiu o cargo de capitão-mor de Olinda e, três anos depois, foi elevado a fidalgo cavaleiro da Casa Real¹³. Seu irmão José, cujas cartas de Portugal tinham motivado a denúncia, continuou na metrópole, aparentemente seguindo uma carreira administrativa, que, em 1817, o alçara ao posto de governador em Moçambique, onde morreu por essa mesma época¹⁴.

Somados ao resultado inconclusivo da devassa no Brasil, tais fatos não deixam de levantar dúvidas e de sugerir hipóteses, cuja verificação, porém, transcende certamente as dimensões deste artigo, pois não será possível fazê-lo sem conduzir um exame detalhado do relacionamento dos implicados com a Revolta de 1817 e uma boa dose de pesquisa nos arquivos de Pernambuco e de Portugal. No momento, tudo a que as páginas a seguir se propõem é um esforço no sentido de situar a Conjuração dos Suassunas em seu contexto próprio, procurando estabelecer as correlações que, segundo Georges Duby, fazem a História¹⁵. Sob um duplo aspecto. De um lado, em relação às propostas reformistas do então ministro da Marinha e Ultramar, Rodrigo de Souza Coutinho; e, de outro, à atividade do bispo Azeredo Coutinho, enquanto membro da junta governativa de Pernambuco. Esse procedimento, combinado com uma leitura atenta da devassa, embora incapaz de dar origem a uma nova interpretação dos acontecimentos, pode ter o mérito, pelo menos, de questionar a visão um tanto simplista que envolve a Conjuração dos Suassunas e outros movimentos do período. Um tanto simplista porque, produto característico de uma historiografia nacionalista, esta visão

¹³ Oliveira Lima, Notas a Muniz Tavares, *História...*, *ob. cit.*, p. 74.

¹⁴ Cf. 'Explicação' de J. H. Rodrigues à devassa de 1801, p. 7 e 8. Ver ainda José Antonio Gonsalves de Mello, "Manuel Arruda da Câmara: estudo biográfico", in *idem* (org.), *Manuel Arruda da Câmara: obras reunidas*, Recife, Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1982, p. 58. Para sua morte, ver *Documentos históricos*, Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1955, v. 108, p. 27.

¹⁵ G. Duby & Guy Lardreau, *Dialogues*, Paris, Flammarion, 1980, p. 101.

considera o evento como a súbita irrupção “do único e do novo na cadeia do tempo” e, para integrá-lo ao processo histórico, acaba condenada, por isso, como a história *événementielle*, a atribuir-lhe um sentido teleológico. Se “não tem passado, terá futuro”, como dizia F. Furet, em um célebre artigo¹⁶.

Quanto ao primeiro aspecto, o conhecimento mais detalhado da segunda metade do século XVIII luso-brasileiro tem permitido estabelecer uma distinção menos turva entre o período do marquês de Pombal (1750-1777) e o reinado de d. Maria I (1777-1816), substituída desde 1792 pelo filho, o futuro d. João VI, na condução dos negócios da Coroa. Ao contrário da truculência pombalina - mais própria à implantação efetiva de um modelo absolutista em Portugal - a partir de 1777, a Coroa portuguesa parece mover-se crescentemente em direção a um modelo característico do absolutismo ilustrado, com a difusão das idéias da fisiocracia e da Ilustração, ainda que esta em sua vertente moderada, de origem católica, por influência italiana. De qualquer forma, alguns anos após a reforma pombalina da universidade de Coimbra, em 1772, a criação da Academia das Ciências de Lisboa, com apoio da Coroa, em 1779, parece marcar uma inflexão importante, com a descoberta pelos dirigentes do novo papel assumido pelo saber na condução do poder. Deixava-se de propor a pura e simples manutenção de uma ordem vigente como meta, para buscar, através de uma intervenção, que se pretendia racional e apoiada no conhecimento empírico alcançado pela observação da natureza, graças aos naturalistas, uma nova ordem dinâmica, adequada aos tempos, e que atendesse aos anseios da população. A Coroa esboçava-se em Estado¹⁷.

¹⁶ A história quantitativa e a construção do fato histórico, in Maria Beatriz Nizza da Silva (org.), *Teoria da história*, São Paulo, Cultrix, 1976, pp. 73-91, pp. 84-5.

¹⁷ Cf. a obra de António Manuel Hespanha, indicada na nota 7, supra.

A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco

Colocada a questão dessa forma, talvez pareça que Portugal seguia as pegadas de França e Inglaterra, o que obviamente não era o caso. Na realidade, essa tendência não deixou de encontrar profundas resistências e aparentes contradições, como no caso de uma das personagens paradigmáticas do período, o intendente de polícia de Lisboa Pina Manique, responsável tanto por iniciativas modernas, ligadas à urbanização da cidade, tipicamente ilustradas, quanto pela caça implacável de supostos jacobinos¹⁸. Mas são essas contradições e resistências que tomam o período fascinante. É fundamental para a compreensão da trajetória posterior da Modernidade em Portugal e no Brasil.

De todas as correntes ilustradas, em sintonia com os desenvolvimentos europeus da época, nenhuma talvez tivesse o alcance daquela liderada por Rodrigo de Souza Coutinho. Nascido em 1755 de uma família nobre tradicional e afilhado de Pombal, o futuro conde de Linhares recebeu uma educação esmerada no Colégio dos Nobres e na Universidade de Coimbra, completada por uma viagem à Suíça e à França, onde se encontrou com Raynal e d'Alembert, tomando-se admirador de Necker. Em seguida, serviu por numerosos anos de embaixador em Turim, essa encruzilhada intelectual da Europa, segundo Robert Mandrou, quando aproveitou para estudar a administração do Piemonte e aprofundar suas leituras, que incluíram a *Riqueza das nações* de Adam Smith¹⁹. Chamado de volta a Portugal em 1796, assumiu a pasta da Marinha e Ultramar, nela permanecendo até 1801, quando se transferiu para a presidência do

¹⁸ Ver Adérito Tavares & José dos Santos Pinto, *Pina Manique: um homem entre duas épocas*, Lisboa, Casa Pia de Lisboa, 1990.

¹⁹ Para d. Rodrigo, além da edição de seus textos, citada na nota 7 supra, cf. Marquês do Funchal, *O Conde de Linhares*, Lisboa, Bayard, 1908; Andrée Mansuy Diniz Silva, “Une voie de connaissance pour l’histoire de la société portugaise au XVIII^e siècle: les micro-biographies”, *Clio*. Lisboa, 1, 21-65, 1979 e “L’année 1789 vue de Turin par un diplomate portugais”, *Dix-huitième siècle*, Paris, 20, 289-313, 1988, R. Mandrou, *L’Europe absolutiste: raison et raison d’état, 1649-1775*, Paris, Arthème Fayard, 1977.

Guilherme Pereira das Neves

Real Erário. Em 1803, porém, desgastado pela oposição feita a suas iniciativas e pela vitória da diplomacia de Antônio de Araújo Azevedo, outro ilustrado, de aproximação com a França napoleônica, demite-se, para só retomar ao poder nas vésperas da partida da família real para o Brasil, em 1807. Morreu no Rio de Janeiro em 1812, ministro do Estrangeiro e da Guerra.

Embora poucas de suas iniciativas tenham tido êxito, o papel de d. Rodrigo não pode ser ignorado. Consciente da importância que o Brasil tinha assumido no interior do império português e temeroso das novidades da Revolução Francesa e da independência das Colônias Inglesas da América, ele concebeu um vasto plano de reformas que, embora destinadas a conservar alguns valores fundamentais do Antigo Regime, implicariam numa grande reorganização administrativa e política para transformar o Brasil e Portugal em um *império luso-brasileiro*. Talvez, a maior originalidade de d. Rodrigo residisse, porém, numa percepção tipicamente ilustrada do conhecimento como poder, que devia ser manejado por uma elite, por uma *nobreza* de talentos, a qual encarregar-se-ia de assegurar a unidade desse império por meio de um esforço pedagógico, que, divulgando suas concepções, as transformasse em profundas convicções. Ou seja, que elaborasse e promovesse uma *ideologia secular*, no sentido de F. Furet & J. Ozouf²⁰. Numa passagem, particularmente significativa, da “Memória sobre o melhoramentos dos domínios de Sua Majestade na América” (1797/1798), o texto mais acabado e sistemático que nos deixou, d. Rodrigo chega a afirmar:

Este deve ser sem dúvida o primeiro ponto de vista luminoso do nosso Governo, e já que ditosamente, segundo o incomparável sistema dos primeiros reis desta monarquia, que fizeram descobertas, todas

²⁰ F. Furet & J. Ozouf, “Trois siècles de métissage culturel”, in *Lire et écrire*, Paris, Minuit, 1977, v. 1, pp. 349-69.

A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco

elas foram organizadas como províncias da monarquia condecoradas com as mesmas honras e privilégios (...), todas reunidas ao mesmo sistema administrativo (...), todas sujeitas aos mesmos usos e costumes, é este inviolável e sacrossanto princípio da unidade, primeira base da monarquia que se deve conservar com o maior ciúme, ***a fim de que o Português nascido nas quatro partes do mundo se julgue somente português***, e não se lembre senão da glória e grandeza da monarquia a que tem a fortuna de pertencer, reconhecendo e sentindo os felizes efeitos da reunião de um só todo composto de partes tão diferentes que separadas jamais poderiam ser igualmente felizes (...) ²¹.

Para alcançar esse objetivo, d. Rodrigo soube atrair e reunir à sua volta um importante grupo de intelectuais, na maioria naturalistas, com passagem pela Universidade de Coimbra, muitos dos quais nascidos no Brasil. Chamado por Kenneth Maxwell de “geração de 1790”, esse grupo ocuparia, posteriormente, postos importantes na administração do império e participaria do processo de separação do Brasil de Portugal e da consolidação do novo país, servindo de paradigma o caso de José Bonifácio de Andrada e Silva, conhecido como “patriarca da Independência”²². Capaz de representar os anseios de mudança da reduzida elite intelectual luso-brasileira ilustrada, esse grupo exerceu uma extensa e considerável influência na definição da cultura política da época, como se pode verificar a partir de alguns exemplos.

Em 1800, publicava-se em Lisboa uma *Elegia*, dedicada a d. Rodrigo, com 35 páginas, “em testemunho de obséquio, veneração e cordial respeito”, escrita por José Francisco Cardoso, professor régio de língua

²¹ André Mansuy Diniz Silva (org.), *D. Rodrigo de Souza Coutinho..., ob. cit.*, pp. 48-9. Grifo meu.

²² K. Maxwell, *The Génération of the 1790 and the Idea of Luso-Brazilian Empire*, in Dauril Alden (ed.), *Colonial Roots of Modern Brazil*. Berkeley, Univ. of California Press, 1973, pp. 107-44. Retomado no último capítulo de *Conflicts and Conspiracies*, *ob. cit.*.

latina na cidade da Bahia e traduzida para o português por ninguém menos do que o poeta Manuel Maria de Barbosa du Bocage²³.

Do Rio de Janeiro, em 1799, o professor régio de retórica Manuel Inácio da Silva Alvarenga escrevia a d. Rodrigo para agradecer-lhe a liberdade concedida, após vários anos de prisão, implicado que fora na chamada Conjuração Carioca de 1794, nesses termos:

Tendo eu a felicidade e honra de ser contemporâneo de V. Ex^a. na Universidade de Coimbra, devia ser o primeiro que destas remotas províncias mostrasse a V. Ex^a, o justo prazer que senti na minha alma, sabendo que Sua Majestade confiara das brilhantes virtudes de V. Ex^a. a administração dos importantes negócios ultramarinos; mas a intriga e a calúnia, que me sepultaram incomunicável na mais obscura prisão, deram motivo a que eu não pudesse expressar a minha alegria, sem que fosse acompanhada de sincero agradecimento que devo a V. Ex^a. pelo benefício da minha liberdade (...).

Conhecer de tão longe a cabala; arruinar os seus projetos; prevenir as funestas conseqüências e fazer triunfar a verdade e a inocência é o ponto mais delicado na arte de governar os homens.

Este dom precioso nos concede o Céu em V. Ex^a., e o fiel vassalo, a mil e mil léguas distante do Real Trono, conhece cheio de amor e gratidão que a sua fortuna, o seu estado e a sua vida não são objetos indiferentes na balança do vigilante Ministro. Levantado, ou para melhor dizer ressuscitado por V. Ex^a., tenho todo o direito de me julgar criatura sua (...).

Deus guarde a V. Ex^a. para aumento e felicidade de Portugal e suas colônias²⁴.

Pela mesma época, na Bahia, um dos três professores régios de grego da colônia, Luís dos Santos Vilhena, natural de Portugal, dava os últimos

²³ Lisboa, na Oficina de Simão Tadeu Ferreira. Devo a cópia eletrostática que possuo à gentileza de Margarette Cardoso da Livraria Cosmos do Rio de Janeiro.

²⁴ Capitania do Rio de Janeiro: correspondência de várias autoridades e avulsos. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, 65(105), 71-335, 1902, pp. 291-2.

A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco

retoques em suas cartas sobre o Brasil. No entanto, se as vinte primeiras foram dedicadas ao príncipe regente e endereçadas a um “Filopono” - isto é, àquele que é capaz de reconhecer o esforço do trabalho - as quatro últimas, incluindo a importantíssima vigésima-quarta, de pensamentos políticos sobre a administração da colônia, dedicou-as a d. Rodrigo, alterando o destinatário para “Patrífilo”, ou seja, amigo da pátria²⁵.

Em Pernambuco, o naturalista Manuel Arruda da Câmara, formado em medicina na Universidade de Montpellier e apontado como um dos inspiradores das idéias que conduziram à Conjuração dos Suassunas e à Revolta de 1817, desdobrou-se em viagens pelos sertões nordestinos por conta de comissões determinadas por d. Rodrigo, a quem considerava “meu grande protetor”. Em 1799, tendo descoberto uma planta, “cujo fruto dá excelente tinta amarela, que se fixa tenazmente nos panos de algodão, por meio só da pedra-ume”, pretendia, se autorizado, a “condecorá-la com o nome de V. Excia.”. Além disso, todas as quatro cartas suas ao ministro, que sobreviveram, terminam com a expressão: “Deus guarde a V. Excia., como o Brasil e eu havemos mister”²⁶.

Finalmente, por ocasião da Independência, os estudos mais recentes têm demonstrado a importância que conservava a idéia de unidade do império para a maioria dos protagonistas, em especial, do Brasil. Se o constitucionalismo do movimento liberal português de 1820 foi saudado com entusiasmo desde o início, somente quase em meados de 1822 a hipótese separatista ganha força, diante da rivalidade, estabelecida pelas Cortes de Lisboa, quanto à definição do centro hegemônico do império

²⁵ *A Bahia no século XVIII*. Apres, e notas de E. Carneiro e Braz do Amaral, Salvador, Itapuã, 1969, 3v.

²⁶ Cf. Gonsalves de Mello, “Manuel Arruda da Câmara: estudo biográfico”, *ob. cit.*, pp. 237-43. A primeira das cartas, de 28 ago 1797, traz uma ligeira variação: “Deus guarde a V. Excia. por muitos anos, como eu e o Brasil havemos sempre mister.” A primeira acepção que Antônio de Moraes Silva dá para *mister* é “Necessidade”. *Dicionário da língua portuguesa*, Lisboa, Typ. Lacerdina, 1813, v. 2, p. 305. Ed. fac-similar de 1922.

situar-se na Europa ou na América. Mesmo assim, bebida em Coimbra, como apontou José Murilo de Carvalho - mas, poder-se-ia acrescentar, cultivada no círculo ilustrado de d. Rodrigo - a idéia da integridade do território conservou-se como uma das diretrizes básicas dos dirigentes do novo país nos trópicos, e, talvez, tenha influenciado decisivamente a escolha de seu nome: *Império* do Brasil²⁷.

Ainda que, no momento, seja impossível dimensionar a importância e mapear com precisão a influência das concepções de d. Rodrigo, não parece descabido considerá-las como integrando uma das *linguagens* políticas - no sentido que o termo é definido por J. A. G. Pocock e o chamado *grupo de Cambridge* - disponíveis para a utilização pelos habitantes do império luso-brasileiro de fins do século XVIII e inícios do XIX²⁸. Mistura da linguagem da economia política com a do aristotelismo político, a partir de uma “ética (...) brutalmente pragmática”, que identificava na ciência, de um modo geral, e na ciência natural, em particular, a potencialidade indispensável para superar o atraso e preservar o império e alguns valores fundamentais do Antigo Regime, esse discurso constituiu a manifestação mais clara no mundo luso-brasileiro de um

²⁷ Para essas questões, cf. as obras de M. B. Nizza da Silva e de Lúcia M. Bastos P. Neves, indicadas na nota 7, supra, além do livro, também já citado, de Valentim Alexandre.

²⁸ Ver M. Richter, *Reconstructing the History of Political Languages: Pocock, Skinner and the Geschichtliche Grundbegriffe*, *History and Theory*, Middletown, 29(1), 38-70, 1980; Anthony Pagden (ed.), *The Languages of Political Theory in Early-Modern Europe*, Cambridge, Cambridge University Press, 1987; J. G. A. Pocock, *Virtue, Commerce and History: Essays on Political Thought and History, Chiefly in the Eighteenth Century*, Cambridge, Cambridge University Press, 1985 e *Politics, Language and Time: Essays on Political Thought and History*, New York, Atheneum, 1971; P. Laslett & W. G. Runciman (eds.), *Philosophy, Politics and Society (Second Series)*, Oxford, Basil Blackwell, 1962; Reinhart Koselleck, *L'expérience de l'histoire*, Paris, Gallimard/Le Seuil, 1997. Embora mais próxima de uma história das idéias *stricto sensu*, a obra de José Esteves Pereira, *O pensamento político em Portugal no século XVIII: António Ribeiro dos Santos*, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1983 não deixa de constituir uma referência para o caso luso-brasileiro.

pensamento ilustrado e dos primeiros ecos da percepção de uma Modernidade²⁹. Admitia sotaques diversos, como sugere o círculo concorrente a d. Rodrigo formado em torno de Antônio de Araújo Azevedo, o conde da Barca, que voltaria ao poder em 1814, após a morte daquele, no ambiente das negociações do Congresso de Viena, e aí permaneceria até sua morte, em 1817. No entanto, fora de seu âmbito, será possível pensar em alguma outra forma de pensamento articulado em sintonia com as idéias de seu tempo, presente nas camadas cultas luso-brasileiras do período? Sem dúvida, podem ser detectadas manifestações mais radicais de influência da Ilustração francesa, como na Inconfidência Baiana de 1798, mas falta-lhes a sistematicidade que poderia convertê-las em instrumentos de ação. Limitam-se a exprimir uma confusa e desordenada consciência de mal-estar e desespero³⁰. No outro polo, o reformismo ilustrado luso-brasileiro, porém, defrontava-se com interesses e mentalidades profundamente enraizados, que se aferravam a valores e práticas cada vez mais anacrônicos, mas cuja força de inércia, impulsionada pelo pânico criado pela Revolução Francesa, muito contribuiria para desacelerar e conter as mudanças, criando as condições para o peculiar trajeto percorrido por Portugal e Brasil no século XIX³¹.

A esse universo criado em torno de Rodrigo de Souza Coutinho pertencia José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, o bispo e membro

²⁹ A expressão entre aspas é de Sérgio Buarque de Holanda, *Apresentação*, in Rubens Borba de Moraes (org.), *Obras econômicas de J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho*, São Paulo, Ed. Nacional, 1966, p. 53.

³⁰ Ver G. P. Neves, *Bahia, 1798: une lecture coloniale de la Révolution Française (à propos de la traduction portugaise d'un texte de Jean-Louis Carra)*, in, M. Vovelle (dir.), *L'image de la Révolution Française: communications présentées lors du Congrès Mondial pour le Bicentenaire de la Révolution, Sorbonne, Paris, 6-12 Juillet 1989*, Paris, Pergamon, 1989, v. 1, pp. 400-9.

³¹ Cf. Franco Venturi, *Utopia and Reform in the Enlightenment*, Cambridge, Cambridge Univ. Press, 1971.

do governo interino de Pernambuco à época da conspiração de 1801 e que, em suas numerosas obras, não deixou de recorrer a essa *linguagem do império*. Contou ainda com o apoio do ministro para uma das iniciativas mais ilustradas do período, a criação de um seminário episcopal em Olinda. Alguns meses após a inauguração da instituição, o prelado relatou a d. Rodrigo a cerimonia em uma longa carta, que concluía afirmando:

Ex^{mo}. Sr.: V. Ex^a. deu princípio a esta obra; é necessário coroá-la expondo a S.A.R. para que se digne mandar que fique estabelecida a contribuição anual de 20 réis entregues aos párocos na forma determinada, (...) por ser a dita contribuição em benefício do público (...)³².

Este Seminário de Olinda, cujos estatutos foram decalcados daqueles da Universidade de Coimbra, integrava-se às concepções de d. Rodrigo quando pretendia assegurar a criação tanto de “bons cristãos” quanto de “bons cidadãos”, e quando, pelo ensino da filosofia natural e do desenho, tencionava preparar não só eclesiásticos, mas sobretudo indivíduos dotados da mentalidade pragmática dos naturalistas, de modo a promover o desenvolvimento, agrícola, das “províncias da América, que se denominam com o genérico nome de Brasil”³³. Transformava-se, assim, no centro de formação de uma elite colonial, afinada com o projeto de um império luso-brasileiro, de acordo, aliás, com a perspectiva do próprio Azeredo Coutinho:

Quando o habitante dos sertões e das brenhas for filósofo, quando o filósofo for habitante das brenhas e dos sertões, ter-se-á achado o homem próprio para a grande empresa das descobertas da natureza e dos seus tesouros; o ministro da religião, o pároco do sertão e das

³² Rio de Janeiro, *Biblioteca Nacional*, Divisão de Manuscritos, 8, 2, 4 n° 2.

³³ “Memória” de d. Rodrigo, *ob. cit.*, p. 49.

A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco

brenhas, sábio e instruído nas ciências naturais é o homem que se deseja³⁴.

Dessa forma, a curta estadia de Azeredo Coutinho em Pernambuco, do Natal de 1798 a julho de 1802, em que acumulou o poder eclesiástico com o civil, pode ser entendida como uma das experiências mais características de aplicação das propostas reformistas daqueles identificados com d. Rodrigo. Ao mesmo tempo, embora sua atuação ainda careça de um estudo em profundidade, apesar da vasta documentação disponível, um exame mesmo superficial da atividade do prelado revela a presença de uma série de tensões e conflitos na capitania, talvez exarcebados em Pernambuco, mas nem por isso ausentes do restante da colônia, que contribuem para a compreensão do jogo de forças políticas e sociais do período.

Como revelou Evaldo Cabral de Mello há alguns anos, Pernambuco ocupava um lugar único no conjunto da colônia, graças ao imaginário peculiar que ali se desenvolvera em função das lutas contra os holandeses, em meados do século XVII³⁵. Não se trata de um *nativismo*, à maneira de José Honorio Rodrigues, mas de um profundo senso de identidade entre os membros da elite local, enquanto uma *nobreza da terra*, a cujo “sangue, vidas e fazendas” a Coroa devia a restauração da capitania em 1654. Senso de identidade que não presumia rompimento ou distanciamento em relação às tradições da monarquia portuguesa, mas que cobrava, justamente, de acordo com a lógica que lhe era própria, o reconhecimento da dignidade e do lugar que esses indivíduos julgavam merecer, ainda que à custa de atos de aparente infidelidade, como por

³⁴ “Discurso sobre o estado atual das minas do Brasil” (1804), in *Obras económicas de J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho, ob. cit.*, pp. 187-229, p. 212. O trecho já consta das ‘Informações’ mencionadas (nota 11, supra).

³⁵ Cf. *Rubro veio, ob. cit.*, nota 9, supra.

ocasião da *fronda dos mazombos*, que o mesmo autor examinou mais recentemente³⁶. Aristocracia, ou *açucarocracia*, como a denomina Cabral de Mello, por conseguinte, constituída de famílias *principais*, que aliavam o poder económico e político local, segundo o modelo clássico de patriarcalismo desenvolvido por Gilberto Freyre e outros, a uma profunda identificação com os valores nobiliárquicos do Antigo Regime. Elas disputavam, entre si, as marcas de distinção, como a nobilitação por meio de comendas da Ordem de Cristo e a aquisição de postos na administração, e temiam a divulgação das manchas de infâmia, como a falta de pureza de sangue, incentivando as intrigas e as cabalas, que a ampla rede de comissários do Santo Ofício na capitania tendia a amplificar³⁷.

Na conjuntura do final do século XVIII, embora se acentuasse o flagelo periódico das secas, particularmente forte no início da década de 1790, Pernambuco experimentava o *boom* do algodão. A sua exportação, favorecida pela crescente demanda europeia, superou em 1800 o valor daquela do açúcar, subindo de 108.427 a 249.302 arrobas entre os períodos de 1796-99 e 1804-07, e garantindo para a capitania um crescimento das exportações na casa de 9,3%, entre os dois extremos³⁸. A esse dinamismo económico opunham-se as incertezas e dificuldades da liquidação das dívidas decorrentes da extinção, em 1780, da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba, cujos créditos na capitania alcançavam quase 1,6 milhares de contos de réis e cuja

³⁶ Cf. nota 9, *supra*.

³⁷ Também esse aspecto foi Evaldo Cabral de Mello quem melhor evidenciou em *O nome e o sangue*, *ob. cit.*. A informação quanto à amplitude da rede de comissários do Santo Ofício em Pernambuco me foi transmitida por David Higgs, que está para publicar um livro sobre o assunto.

³⁸ Cf. Valentim Alexandre, *Os sentidos...*, *ob. cit.*, p. 33 e 43. Ver ainda Maria Yedda Linhares & Francisco Carlos Teixeira da Silva, *História da agricultura brasileira: combates e controvérsias*, São Paulo, Brasiliense, 1981, p. 163.

A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco

cobrança estendeu-se ao longo do século XIX, motivando um profundo descontentamento³⁹. A combinação desses fatores tomou o abastecimento do Recife no período uma questão crítica. À crônica escassez de mandioca, a farinha ordinária do país, mais acentuada em períodos de expansão econômica, somava-se a desarticulação, em função das secas, da produção local de carnes salgadas, substituídas pelo charque do Rio Grande do Sul e de outras capitanias do Nordeste, e a manipulação do comércio de carnes verdes por atravessadores e monopolistas numerosos, aos quais os códices da Seção de Manuscritos do Arquivo Estadual Jordão Emerenciano não poupam referências⁴⁰. A Junta do Governo procurou, inclusive, remediar a situação com a concessão do contrato da venda de carne fresca aos açougues de Olinda, Recife, Igarapu, Goiana e Serinhaém a Manuel Arruda da Câmara, mas este acabou por desistir, apenas um mês após o início de sua vigência, sem que se conheçam as razões⁴¹.

De fato, Azeredo Coutinho tinha um interesse particular no comércio das carnes, visto que constituíam um dos gêneros sobre os quais incidia a cobrança do subsídio literário, tributo criado, em 1772, pelo marquês de Pombal para financiar a reforma dos estudos após a expulsão dos jesuítas. Ao ser escolhido bispo de Pernambuco, Azeredo estabelecera como condição a criação de um seminário episcopal, instituição fundamental na estratégia de renovação da Igreja, implantada pelo

³⁹ Cf. José Ribeiro Júnior, *Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, 1759-1780*, São Paulo, Hucitec, 1976, especialmente pp. 191-202. Ver ainda G. Lazzari Leite, *Pernambuco 1817, ob. cit.*, pp. 56-7.

⁴⁰ Por exemplo, as 'Ordens do Governo', v. 7, folhas 7, IOv, llv, 13v, 22v, 33,35,39, 47, 55v, 59, 68v, 99v, 100, 168v, 172 e 178, correspondentes ao período de janeiro de 1799 a janeiro de 1800. Outro tanto pode ser encontrado nos v. 8 e 9, que cobrem o período de fevereiro de 1800 a junho de 1802.

⁴¹ Cf. Gonsalves de Mello, Manuel Arruda da Câmara: estudo biográfico, *ob. cit.*, p. 38 e respectivas notas, pp. 68-9, além do requerimento de Arruda da Câmara, transcrito nas pp. 254-6.

Concílio de Trento, e que casava perfeitamente com seus ideais ilustrados. Em 1796, ele já tinha obtido a doação do prédio até então abandonado dos jesuítas em Olinda para a instalação da escola, mas, em 1798, ao se aproximar a partida para o Brasil, tornou-se mais difícil arrancar da Coroa, às voltas com crescentes dificuldades financeiras, decorrentes do perigo de envolvimento nas guerras da Revolução Francesa, as verbas necessárias para manter o estabelecimento. Azeredo propôs, então, o estabelecimento de uma pequena capitação, com a qual pretendia formar um fundo que assegurasse o funcionamento do colégio, mas a Coroa exigiu que as Câmaras fossem consultadas, a fim de que a taxa somente ficasse estabelecida “convindo elas voluntariamente e não de outro modo”, o que revelava a orientação esclarecida, mas retardava o processo. Assim, numa solução de compromisso, a Carta Régia de 13 de abril de 1798 nomeou-o Diretor de Estudos, com poderes para criar novas cadeiras de instrução pública e suprimir, ou transferir, as desnecessárias na capitania de Pernambuco e suas anexas (Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará), a fim de prover, dessa forma, de mestres o Seminário, desde que não fosse aumentada a despesa anual⁴².

Azeredo Coutinho, com a energia que lhe era peculiar, logo tratou de reformar o prédio dos ex-jesuítas e inaugurou oficialmente o Seminário de Olinda em 16 de fevereiro de 1800, com 133 alunos inscritos e onze cadeiras (mais três de substituto), providas com mestres na maioria trazidos da Europa. Para consegui-lo, valeu-se das faculdades que lhe eram outorgadas como Diretor de Estudos. De um lado, passou a fazer os pagamentos dos ordenados pelo cofre do Seminário, para o qual a Junta da Fazenda deveria transferir a soma anual da folha dos professores,

⁴² A Carta Régia vem transcrita por mons. Severino Leite Nogueira, *O Seminário de Olinda e seu fundador, o bispo Azeredo Coutinho*, Recife, Fundarpe, 1985, pp. 131-2. As capitanias anexas foram desmembradas de Pernambuco no ano seguinte, isto é, 1799.

A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco

que montava a 10:360\$000 réis. De outro, solicitou aos professores régios que apresentassem suas cartas de provimento nas cadeiras. Além disso, para fazer o pagamento dos ordenados, exigiu documentos comprobatórios das Câmaras, ou vigários, que atestassem o desempenho satisfatório das funções pelos professores.

A intervenção do prelado fez surgir uma série de irregularidades. Desde a extinção da Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura de Livros, em 1794, a administração do subsídio literário e o pagamento dos professores corriam por conta da Junta da Fazenda da capitania. No entanto, os ordenados de 1797 e 1798 não tinham sido pagos, com a alegação da insuficiência da arrecadação e, para recebê-los, os mestres deviam sujeitar-se a ir repetidas vezes ao órgão e a sofrer rebates no valor, por conta de emolumentos que os oficiais da Junta exigiam. Um dos professores, Antônio Lopes Cardoso, enlouquecera e estava recolhido ao hospital, mas continuava na folha. Outro, Joaquim Apolinário Bayer, sob o pretexto de doença, nomeara um substituto, a quem pagava 100 ou 150 mil réis, continuando a receber 250 ou 300 mil réis, “ao mesmo tempo que andava por fora tratando dos seus negócios e fazendas, governando o seu engenho de açúcar”. Ao verificar as cartas de provimento dos mestres, Azeredo constatou, além disso, que muitas estavam expiradas, o que elevava a trinta o número de cadeiras vagas na região, quando, fiado em uma certidão obtida no Real Erário, ainda em Lisboa, acreditava que fossem apenas três, de um total de sessenta.

Diante dessa situação, Azeredo Coutinho agiu. Aos professores com as provisões expiradas - cujas cadeiras, por conseguinte, enquanto Diretor de Estudos, podia suprimir - propôs a manutenção de suas posições, desde que aceitassem uma redução no ordenado, a fim de garantir, com a diferença, o valor necessário para a financiar o Seminário. Àqueles que não apresentaram os atestados das Câmaras ou dos párcos, suspendeu de suas funções, como foi o caso de José Fernandes Gama, a

quem considerava “sem religião, sem moral e sem probidade”. E retirou da Junta da Fazenda a administração do subsídio literário, que fez arrematar pelo valor anual de 8:601\$000 réis, para o triênio de 1800 a 1802, relativo unicamente à capitania de Pernambuco, quando, juntamente com suas anexas, tinha rendido apenas 5:687\$069 réis, em 1795; 5:182\$844, em 1796; e 6:337\$348, em 1797⁴³.

As providências de Azeredo Coutinho despertaram descontentamentos de diversas procedências e criaram um ambiente de tensão, que se manteve até a partida do bispo de volta para Lisboa, em 1802. Consultadas sobre a capitação para a manutenção do Seminário, as Câmaras se opuseram à medida e ainda agastaram o prelado ao recorrer a formas de tratamento inadequadas e ao manifestar certas idéias sobre o direito dos povos que, aos ouvidos do autor da *Análise da justiça do resgate dos escravos na África*, soavam como impiedades oriundas diretamente da Revolução Francesa⁴⁴. Indivíduo “de idéias voltaireanas”, segundo Manoel Cardozo, conhecido em Pernambuco pelo apelido de *Dr. Peta*, por dizer que “as excomunhões eram petas inventadas por clérigos e frades para enganar os tolos”, e tradutor de *A arte de amar* de Ovídio, o já mencionado José Fernandes Gama, um dos professores suspensos por Azeredo, viajou para Lisboa e lá passou a agir como procurador dos professores régios, apresentando uma série de petições contra o bispo-governador, a que este responderia nas já mencionadas ‘Informações’, após seu retorno a Portugal. Na Corte, Fernandes Gama, que, ainda em 1823, despertaria a ira de frei Caneca, o ex-aluno do Seminário de Olinda

⁴³ Para essas questões, cf. o artigo citado de Manoel Cardozo e as ‘Informações’ mencionadas de Azeredo Coutinho, alguns aspectos das quais são analisados em minha dissertação de mestrado, *O Seminário de Olinda: educação, poder e cultura nos tempos modernos*, Niterói, UFF, 1984, v. 2, pp. 345-7.

⁴⁴ Carta de 26 de fevereiro de 1802, Rio de Janeiro, *Biblioteca Nacional*, Divisão de Manuscritos, 7, 4, 57 n° 2.

A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco

que se tornaria participante das Revoltas de 1817 e 1824, atuava igualmente como procurador da Irmandade do Santíssimo Sacramento da matriz de Santo Antônio do Recife, que estava em pé de guerra com o pároco, este apoiado pelo prelado, em tomo do controle sobre o templo, numa pendenga que já datava de alguns anos e que se estenderia ainda por muitos outros⁴⁵. O clima de animosidade e de antagonismo latente em Pernambuco durante a gestão de Azeredo Coutinho pode ainda ser avaliado a partir de duas cartas que ele escreveu.

Na primeira, publicada por Manoel Cardozo, conta Azeredo Coutinho como foi intimado, ao chegar um dia à sede do governo, por dois militares, à frente de uma turba de “mais de 60 homens a maior parte deles mulatos e negros descalços, propriamente canalha”, organizada por indivíduos “ricos e poderosos”, para que indicasse um padre para a freguesia de Tracunhaém, com a alegação, para horror do prelado, de que “as eleições dos párocos” eram “privativas dos povos, na forma em que, diziam eles, se praticava nos primeiros séculos da Igreja”⁴⁶. As decisões de Azeredo Coutinho sobre este acontecimento, assim como outras medidas que tomou, levaram a seu enfrentamento com a Mesa da Consciência e Ordens, desgaste este a que Sérgio Buarque de Holanda atribui o seu afastamento da diocese em 1802⁴⁷.

⁴⁵ Muitas notícias sobre essa questão podem ser encontradas na obra cit. (nota 42, supra) de mons. Severino L. Nogueira, pp. 148-84. Para a referência a frei Caneca, cf. “Resposta às calúnias e falsidades da Arara pernambucana, redigida por José Fernandes Gama, preso na corte do Rio de Janeiro” e “O caçador atirando à Arara pernambucana em que se transformou o rei dos ratos José Fernandes Gama”, em suas *Obras políticas e literárias... colecionadas pelo comendador Antônio Joaquim de Mello*. Fac-símile da edição de 1875-6, Recife, Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, 1972, pp. 253-87.

⁴⁶ Manoel Cardozo, Dom José Joaquim..., *ob. cit.*, p. 38.

⁴⁷ Apresentação in *Obras económicas de J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho*, *ob. cit.*, p. 18.

Guilherme Pereira das Neves

A segunda carta está datada do dia anterior àquele em que a devassa de 1801 foi encaminhada ao prelado para ser remetida a Lisboa, isto é, de 24 de setembro, e foi dirigida a d. Rodrigo⁴⁸. Nela explica que fora procurado por um homem que, quando fazia suas orações na portaria do convento dos franciscanos, altas horas da noite, ouvira uma conversa em que dois indivíduos planejavam um atentado a uma dentre três pessoas, por ser a mais fácil, quando seguisse pelo “corredor” em direção à Soledade. Este *corredor* era uma estrada que ligava a cidade ao palácio dos bispos, onde ele passara a residir. Como, além disso, seus dois colegas de governo habitavam na cidade, cercados por guardas, e ele utilizava uma sege com apenas dois criados para se locomover, concluía que ele próprio seria a vítima, porque

os ladrões da Fazenda real e todos os da sua quadrilha, inimigos do bem público, cuja consciência os acusa de que os seus furtos e maquinações, ou já estão concluídos, ou se vão concluindo, assentaram talvez de me assassinar para acabarem de uma vez com este homem que tanto lhes tem resistido.

E prosseguia:

Eu bem sei que hei de morrer, quando e como Deus for servido, e por isso não temo a morte, quando é necessário defender a honra e o posto que ocupo; porém, não posso deixar de dizer que a falta de castigo, o apoio mesmo que se tem dado àqueles que injustamente têm atacado a minha honra na presença de S. A. R. sem atenção, nem decoro, à sagrada pessoa a quem se fala, nem de quem se fala, daqueles, digo, que formam a cadeia dos meus inimigos desde esta vila até os pés do trono, os tem animado a maquinações contra a minha vida.

⁴⁸ São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros, USP, Coleção Lamego, Códice 16.25, A.8. Agradeço ao prof. José Antônio Gonsalves de Mello esta indicação.

A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco

E encerrava de forma dramática:

Eu confesso a V. Ex^a, como quem está para ser assassinado a cada instante, e que talvez esta seja a última que eu escrevo a V. Ex^a, que eu, como homem particular, sou um miserável pecador; mas como um homem público nada devo, nada temo.

Não é de excluir-se a hipótese, em função da maneira vaga como é apresentada a denúncia, de que tudo não passasse de um golpe de teatro de Azeredo para alcançar o apoio de que tanto precisava na Corte. Mas, mesmo assim, não deixa de ser significativo de que ele tivesse de chegar a tais extremos.

Assim sendo, de que forma as considerações acima podem afetar a leitura da devassa relativa à Conjuração dos Suassunas?

Em primeiro lugar, o exame, ainda que sumário, da atuação de Azeredo Coutinho em Pernambuco revela a presença na capitania de uma multiplicidade de tensões que a historiografia apenas começou a investigar. De fato, em *A fronda dos mazombos*, Evaldo Cabral de Mello foi capaz de evidenciar, para o final do século XVII e início do XVIII, não só a densa rede de oposições que deu origem à Guerra dos Mascates, como também as dificuldades da Coroa para coibir os abusos que se introduziam num território distante, mediante a cumplicidade dos funcionários locais, de acordo, aliás, com o modelo da configuração de poderes, no período, avançada por António Manuel Hespanha. Por conseguinte, sob esse ângulo, o esclarecimento de um episódio como a Conjuração de 1801, ou da Revolta de 1817, exige um mapeamento do jogo de interesses locais, dos grupos e partidos existentes, das rivalidades entre eles, das estratégias adotadas, que ainda não foi feito e que, certamente, não pode satisfazer-se com a visão reducionista de um conflito entre objetivos metropolitanos e coloniais. Ao contrário, deve dar conta justamente de como estes atuam por meio daqueles,

confundindo-se - assim como a oposição a Azeredo Coutinho realizou-se por apelos aos tribunais do reino e em nome da monarquia, ainda que com a finalidade de conservar antigos abusos e práticas tradicionais. Da mesma forma, a questão do abastecimento do Recife, as arbitrariedades dos oficiais da Junta da Fazenda, as negligências dos professores, o confronto da Irmandade do Santíssimo com o pároco constituem espaços de negociação e conflito entre os interesses imediatos de indivíduos da terra e um poder cuja lógica racionalizadora, extraída das Luzes, destoava crescentemente da tradição e que se tornava tão mais perturbador quanto mais próximo fosse exercido. Daí a pressão contra Azeredo Coutinho.

Em segundo lugar, cabe indagar até que ponto a consciência desses interesses locais, partilhados - é preciso não esquecer - por setores da administração régia, dispunha de instrumentos mentais para converter-se em consciência de uma especificidade do país, em um sentimento nacional. Sem dúvida, a antipatia aos portugueses era um sentimento bastante forte em Pernambuco, talvez ainda mais do que em outras capitanias. Por outro lado, a independência dos Estados Unidos fornecia, na época, um exemplo para a autonomização das colônias. Contudo, apesar da lusofobia, os modelos de comportamento e os valores das famílias principais na colônia, como mostra Cabral de Mello em *O nome e o sangue*, continuavam a pautar-se pela tradição ibérica, bastante distinta da tradição anglo-saxônica, que informou o movimento das treze Colônias do norte. Por conseguinte, o exemplo só poderia ser adotado às custas de grosseiras simplificações, decorrentes da pequena divulgação da língua inglesa e de incompreensões inevitáveis entre dois universos culturais distantes, a partir de um sentimento negativo de rejeição ao *português*, mas incapaz de formular uma proposta consistente e inovadora do que constituísse o *brasileiro*. Na realidade, o único canal de manifestação disponível para o descontentamento com o *status quo* - como evidenciam as esperanças de figuras como Manuel Inácio da Silva Alvarenga, Luís

dos Santos Vilhena, Manuel Arruda da Câmara e tantos outros vultos da Independência - consistia na adoção da *linguagem do império*, articulada por Rodrigo de Souza Coutinho e os demais ilustrados de sua época. Era entre estes, defensores de uma intervenção no mundo natural, e os partidários da manutenção de uma ordem imutável, estabelecida transcendentemente desde tempos imemoriais, que se dava a clivagem fundamental, no mundo luso-brasileiro do período, que separava a Modernidade do Antigo Regime.

Desse duplo ponto de vista, a leitura da devassa de 1801 sugere algumas indagações. Inicialmente, quanto à denúncia. Em seguida, quanto aos motivos dos irmãos Cavalcante. Finalmente, quanto aos procedimentos da própria historiografia.

Em seus depoimentos, o denunciante, José da Fonseca Silva e Sampaio, de 42 anos, natural do Recife, onde vivia do comércio e tinha o posto de capitão do regimento de milícias denominado dos Nobres, revelou que prestava serviços a Francisco de Paula Cavalcante. Por isso, recebera as cartas do irmão José, que se encontrava em Lisboa, cuja leitura, em sua presença, nos dias 9 e 10 de maio, pelo destinatário, o conduziu à denúncia. Foi ao estado de confusão em que se vira lançado que atribui não só a demora entre o momento em que tomou conhecimento do conteúdo das missivas e a denúncia, ocorrida no dia 21, como também a sua incapacidade para dar conta, com precisão, dos termos das cartas e o ato de rasgar uma missiva de Francisco de Paula, recomendando-lhe segredo. De fato, suas acusações são vagas e pouco precisas, semelhantes a tantas denúncias do período, motivadas pela intriga. Nos depoimentos posteriores e acareado com Francisco de Paula, Fonseca aferra-se à primeira versão que dera e não acrescenta sequer um detalhe a mais, a não ser a observação do denunciado, ao perceber a confusão que lhe provocara com a leitura das cartas, de que se tratava “para o caso da perda de Portugal, ou de sua Alteza Real não vir para o Brasil, por se não

sofrer jugo estrangeiro”⁴⁹.

Os dois irmãos negam tudo, e Francisco, respondendo “com desaforo”, durante a acareação com Fonseca, considera que as afirmações deste último eram “sem dúvida sonho” e que “o reputava maniaco”. Em outro momento, indagado quanto aos motivos da denúncia, só consegue atribuí-la ou ao fato de o denunciante haver-se

picado por ele [...] lhe haver falado em uma moça e haver-lha gabado muito por a achar do seu gosto e dizer-se que o dito Fonseca tinha amizade com ela; ou por causa de uma demanda de couros que ventila com Francisco Carneiro do Rosário, com quem o dito Fonseca ou tem particular amizade, ou ia afiançado por ele⁵⁰.

No mesmo sentido, uma testemunha, Miguel Ferreira Guimarães, que vivia da medicina e cuja mulher era tia do Fonseca, ao visitá-lo na cadeia, o encontrara “absorto e confuso, com as mãos na cabeça”, afiançando-lhe que

cartas temerárias e infernais, vindas de Lisboa de José Francisco de Paula a seus irmãos, em que se dizia que não entrassem para o empréstimo da Fazenda Real, porque a coisa havia de ter termo, *exagerando que eram cartas de perdição e escandalosas* e sempre na mesma confusão com que ele testemunha já o referiu [...]⁵¹.

Tudo não passaria do resultado de uma perturbação mental do denunciante? Certamente, não; mas não é de excluir-se a hipótese de algumas incompreensões. Ao contrário do que diz a testemunha João Carneiro da Cunha, que julgava os irmãos Suassunas incapazes de conversar “em idéias de liberdade”, uma vez que jamais ouvira “que

⁴⁹ Cf. *Documentos históricos*, v. 110, pp. 53-4, 150-2, 154-6 e 158-9. Citação na p. 151.

⁵⁰ *Ibidem*, p. 151, 156 e 153.

⁵¹ *Ibidem*, pp. 73-4. Grifo meu.

A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco

eles conversassem em gazetas e negócios públicos”, frei Bento da Trindade, professor do Seminário de Olinda e dos freqüentadores mais assíduos da casa dos Cavalcante, os reconhecia “fiéis vassalos, bons patriotas e igualmente bons cristãos, dotados de muitas virtudes morais e civis, diametralmente opostas ao espírito de sedição” e “incapazes de semelhantes coisas”, e se persuadia

ser caluniosa semelhante imputação e inverossímil e incompatível com o seu caráter, gênio, conduta, mansidão e espírito religioso que sempre neles observou, *até por conversações que com eles tivera relativas a este mesmo objeto, em que sempre lhes conheceu um aborrecimento absoluto a inculcada liberdade francesa [...]*⁵².

Além disso, constam de cartas trocadas entre os irmãos e anexas ao processo a menção a livros e, por duas vezes, a remessas de gazetas⁵³.

Homens de seu tempo e de posição na capitania, não é crível que Francisco e Luís ignorassem o que se passava na Europa e deixassem de fazer comentários a respeito, entre si, com seu círculo de amigos e com indivíduos como o denunciante. Contudo, deduzir daí que acalentassem propósitos sediciosos vai uma longa distância. Até que ponto o capitão Fonseca, provavelmente menos versado nesses assuntos, não teria embaralhado o que ouvira? Há pelo menos um indício nessa direção. Em sua denúncia, o primeiro ponto que levanta é o de que “a Espanha viria sobre Portugal”, como se julgasse que o irmão José, em Lisboa, estivesse denegrindo a imagem do reino, quando, na realidade, naquele momento, temia-se um conflito com o vizinho ibérico, por conta de suas ligações com a França napoleónica, e que se materializaria logo depois, com a chamada Guerra das Laranjas (2 de março a 6 de junho de 1801), que acarretaria a perda de Olivença, justificando-se, portanto, o

⁵² *Ibidem*, p. 50 e 101, respectivamente. Grifo meu.

⁵³ *Ibidem*, p. 137, 135 e 141, respectivamente.

comentário do Suassuna, escrito provavelmente em março ou abril daquele ano.

Reconhecendo implicitamente o fato, os pontos em que os inquiridores da devassa mais insistem, a partir da denúncia, quando argüem os dois irmãos Cavalcante, porém, não é este. Primeiro, estranham a remessa das cartas de Lisboa por intermédio do Fonseca; segundo, o perigo a que o irmão em Lisboa estaria exposto, como ele se expressou em uma outra carta, apreendida posteriormente; finalmente, a recomendação de que não entrassem no empréstimo à Real Fazenda. Todos esses pontos estão relacionados à missão de José no reino e ao verdadeiro assunto das cartas, ou seja, aos motivos dos implicados - e este constitui o aspecto central da interpretação do episódio. Na ótica da devassa, pressupunha-se uma conspiração, ou, pelo menos, a difusão de princípios sediciosos e, sob essa lente, qualquer leitura das declarações dos acusados, ou das missivas que trocaram, buscava sentidos ocultos e intenções inconfessáveis.

Por esse ângulo, o envio das cartas por intermédio do Fonseca e o perigo a que estava exposto José só poderiam significar a preocupação de encobrir desígnios sinistros. No entanto, ao ser questionado a respeito, Francisco declara muito simplesmente “que era pelo perigo do extravio das mesmas cartas”⁵⁴. Luís, no entanto, é mais explícito. Respondia que elas

continham negócios particulares da sua casa, que pela sua qualidade exigiam todo o segredo, como várias pretenções de hábitos e foros e outras desta natureza pelo capricho dele respondente e dos seus irmãos não quererem se publicar senão depois de conseguidas

[...]

E acrescentava, em dia posterior: “também para se não saber que vinham fora da mala do correio, pela proibição que há para este fim”⁵⁵.

⁵⁴ *Ibidem*, p. 158.

⁵⁵ *Ibidem*, p. 129 e 131, respectivamente.

A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco

Quanto à participação para o empréstimo real, Luís apressa-se em reconhecê-la como obrigação de fiel vassalo, dizendo-se sempre “pronto para cumprir com ela, logo que visse serem urgentes as necessidades do Estado” e justificando a recomendação do irmão em Lisboa, para que ele e Francisco não concorressem, com o argumento de que

não sabendo o dito seu irmão da sua demora na cidade de Lisboa e contando com as bolsas dele respondente e seu irmão para a sua subsistência naquela corte, e sabendo que neste país havia muito pouco numerário, lhe fazia aquela recomendação a fim de não ficar sem a subsistência naquela corte⁵⁶.

Cotejadas às cartas, que podem ser encontradas apenas à devassa, essas afirmações não discrepam, embora faltem, porque supostamente destruídas, as duas mencionadas na denúncia. Na primeira de todas, de 16 de dezembro de 1800, José informava a Francisco que chegara a Lisboa uma semana antes, após “59 dias de muito má viagem [...], tendo padecido temporais fortíssimos e últimamente um combate com uma fragata francesa, em cuja ação brilhei”. Por isso, se tinha feito conhecido e louvado “não só do povo, como de Dom Rodrigo, a quem já falei, como também a todos os grandes e pequenos que me podem ser necessários nas minhas pretensões”. Fora sempre bem recebido, exceto por d. Tomás José de Melo, o governador anterior de Pernambuco, que tinha sido chamado a Portugal em função de diversas acusações, tendo que ofertar-lhe um presente para que, em uma segunda oportunidade, o suportasse “melhor”. Não se ocupava “senão nos meus negócios, com aquela aferventação que Vossa Mercê sabe”, mas não deixara de ir à ópera e tinha sido “visitado de todos os pernambucanos que aqui estão, porém acautelando-me muito com medo de calote.” Acrescenta notícias

⁵⁶ *Ibidem*, pp. 130-1.

sobre o movimento dos batalhões ingleses, pois, se partissem, tinha a esperança de que baixasse o custo dos víveres, e anuncia o preço do açúcar e do algodão, além dos deslocamentos de conhecidos: “Manuel Leocádio vai por ordem régia para a Paraíba e Gregorio para o Ceará [...]. O Carvalho está despachado em físico-mor da tropa de Pernambuco”⁵⁷.

A segunda carta, de quase três meses depois (13 de março de 1801), destina-se a Luís. Já considera a guerra com os espanhóis declarada, “para o que já marchou toda a nossa tropa para as fronteiras e está me parecendo que lá irei dar com os ossos, porque estou na esperança de alcançar o posto de tenente-coronel agregado a um dos regimentos da corte, *afim de ver se vou para o meu país como desejo.*” E emenda:

Já recomendei a Paula [Francisco] que para o empréstimo que lá se vai abrir para a Fazenda Real não dê nada e o mesmo lhe peço. Estou também em vésperas de pôr o Hábito de Cristo, porém nem de uma e nem de outra coisa Vossa Mercê dê parte a alguém, porque só é justo que saibam depois de tudo verificado, e o mesmo lhe digo da sua pretensão e a respeito do foro já disse a Paula o que se deve fazer. Vão as gazetas. Diga a Antônio Pedro que como ele se esqueceu de mim não me escrevendo ainda depois que de lá vim, também lhe não quero agora escrever, porém que estimarei ele já esteja de posse do seu engenho. Ao Fonseca recomendo que estas cartas sejam entregues da sua mão a de Vossa Mercê e o mesmo lhe recomendo para a de Paula, pois bem vê *o perigo a que me exponho.*

Termina, de maneira pouco explícita - evidentemente, o assunto é do conhecimento do irmão - discutindo uma dívida “do Nabuco”. Como não deixa dúvida uma outra carta, trata-se do irmão do então ouvidor de Pernambuco, membro do governo interino. Quanto à dívida, não tem muitas esperanças de vê-la saldada, porque “cá já chegou outra letra

⁵⁷ *Ibidem*, pp. 165-6.

A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco

protestada de um sujeito a que ele caloteou”, e sugere providências⁵⁸.

De dois dias depois data a terceira, a Francisco. Lamenta inicialmente o extravio de cartas e mimos que enviara por um navio capturado por uma fragata francesa, acrescentando entre parênteses: “o que prova que eu fiz falta, pois a com que eu me bati era igual”. Segue-se uma declaração um tanto fria sobre a inesperada morte do pai (“me causou o maior abalo possível”) e logo passa a comentar o quanto e o como dispendera para mandar rezar as missas por sua alma. No parágrafo seguinte, manifesta gratidão aos “frades do Seminário”, que o tinham obsequiado “nas cartas que a meu favor para cá escreveram.” Comenta a amizade com um parente que fazia “sua figura” em Lisboa, acrescentando: “mas é só pelo dinheiro porque é muito material”; e informa a Francisco que

a sua patente e as dos seus afilhados já estão todas confirmadas e na assinatura do Príncipe. Na que lhe escrevia dava-lhe conta de todos os meus passos na corte, falas com Ministros de Estado e com o Príncipe, o que não posso fazer nesta porque me falta o tempo para as outras cartas e dizem-me sai o correio amanhã.

Ao final, julga que a “causa com a Fazenda Real está na conclusão” e que um indivíduo chamado José Luís “e seu genro são muito maus procuradores porque não têm aqui amizade com alguém e são muito tolos”⁵⁹.

De 10 de abril datam quatro cartas, dirigidas ao Fonseca, a cada um dos irmãos e a Ana Joaquina de Souza e Silva. Ao primeiro, limita-se a dar algumas notícias da guerra e a recomendar a entrega de uma “cartinha”, que deve ser a última, de caráter amoroso. A Luís, de novo nada tinha a dizer “senão que Dom Rodrigo já está a meu favor e que eu agora estou deitando facera [*sic*] para melhor fazer o meu papel, por

⁵⁸ *Ibidem*, pp. 134-5. Grifos meus.

⁵⁹ *Ibidem*, pp. 166-8.

cuja razão parece-me que estão os meus negócios em boa figura.” Sobre a guerra, informava falar-se “muito em paz geral, o que não creio”, e que o “Cavalheiro Araújo” - quer dizer, Antônio Araújo de Azevedo - estava de partida para a França, como negociador. Naquela para Francisco, também comenta a guerra e menciona uma “causa de Maguaípe”, sobre a qual consultara vários letrados “e todos me dizem que meu pai nenhuma razão tem”. Anteriormente, queixa-se, com sutileza, do irmão ter mandado procuração para o mesmo José Luís da missiva anterior, a fim de que tratasse de “suas dependências”, porque parecia-lhe “que enquanto eu aqui estivesse não deveria haver outro procurador”. Em parágrafo específico, acrescenta:

Fique certo que Dom Miguel o não há de achar no posto que está. Nenhuma dúvida tenho em fazer-lhe cessão dos serviços de meu pai, uma vez que eles não sejam remunerados com a graça que se pretende e está na forja, como já o avisei em outras. Os meus requerimentos vão tomando melhor face, o que me faz crer que brevemente lá nos veremos⁶⁰.

De José para os irmãos em Pernambuco constam ainda na devassa duas pequenas cartas, ambas datadas de 17 de abril de 1801. Aquela para Luís não traz nada de especial, a não ser a falta de pão em Lisboa, provocando “muitas desordens”, e o pedido para que o destinatário lhe enviasse sua certidão de batismo. Para Francisco, estende-se um pouco mais. Dá notícias da guerra e da paz, da iminente partida de Araújo para Paris e de um parecer sobre a “causa de Maguaípe”, que enviara, “para

⁶⁰ *Ibidem*, pp. 140-4. “Dom Miguel” será provavelmente Miguel Antônio de Melo, governador de Angola de 1797 a 1801, nomeado para ocupar o governo vago de Pernambuco por Rodrigo de Souza Coutinho em 1800, fato, porém, que nunca se efetivou. Cf. Herculano Gomes Mathias & Tarquinio J. B. de Oliveira (orgs.), *Autos de devassa da Inconfidência Mineira*, Brasília, Câmara dos Deputados, 1977, v. 9, p. 337, nota, e Manoel Cardozo, *Dom José Joaquim...*, *ob. cit.*, p. 29.

A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco

Vossa Mercê por ele se regular.” Comenta ainda que “Antônio Luís mandou citar a José Luís para anular a sentença que contra ele obteve a fim de não pagar a dizima, porém isto é bagatela”⁶¹.

Além dessas, estão incluídas na devassa uma carta de Luís a José, de 20 de maio de 1801, e o rascunho de uma outra, de Francisco, com data do dia seguinte. Ambas manifestam a preocupação de irmãos mais velhos com o comportamento daquele que estava em Lisboa. Na primeira, Luís pensa nos “perigos a que você está aí exposto”, para recomendar “que você procure com todo o empenho a consecução dos seus negócios e os nossos e se retire com a maior brevidade para esta terra, *onde não deve aparecer senão de um modo honroso e que nos encha de contentamento*” No “borrão” de Francisco, o mais velho, a expressão é ainda mais nítida:

temos notícia que se acha gastando na forma costumeira e gênio seu; e assim nos mostra pelos dinheiros que tem lá dado ao irmão do Nabuco e outros. Eu não sei quando você há de abrir os olhos neste mundo aonde tem até o presente andado com eles fechados, porém faça embora e torne a fazer destas, contanto que não jogue.

A isso, Luís acrescentava notícias sobre a dívida do irmão do Nabuco e sobre as “partilhas”, provavelmente do espólio do pai. E terminava com novas admoestações:

Não cesso de recomendar-lhe a cautela que você deve ter na escolha das pessoas de sua comunicação e amizade, quanto deve fugir de lograções e do jogo, lembrando-se de viver sempre como deve a sua honra e a nossa, *sem que os nossos inimigos e tantos profetas tenham a consolação de ver completos seus maus desejos e oráculos.*

⁶¹ *Documentos históricos*, v. 110, pp. 138-9 e 141-2.

Aparentemente mais racional e consciente da posição de cabeça da família, Francisco revela-se, em geral, mais prático. Discute os gastos com as missas do pai em Lisboa, fala também das partilhas e, “dos frades do seminário desta terra”, diz merecerem “ainda muita amizade”, estimando que o procurador José Luís “satisfaça uma letra que saquei a favor de Frei Bento”. Comunica ainda não ter remetido algumas caixas “pela falta de comboio e, sem essa segurança, jamais embarcarei alguma”, embora mais adiante afirme ter enviado “seis feixos de açúcar” e mais outros por navios diferentes, mas não o avisara “por não me achar nesta praça, aonde me não tenho deliberado a morar, pelos cômodos que tenho no meu engenho” e pela situação da cidade, “cada vez mais miserável e falta de dinheiro o país.” Quanto às pretensões que comunicara a José por carta de 20 de janeiro, estimaria “que se tenha podido fazer alguma coisa e para esse fim ainda remeto agora uma certidão de óbito de minha mãe e outra do meu casamento”, manifestando, em seguida, a esperança de “pelos primeiros navios ver-me livre de comandante, ainda que Vossa Mercê me [falha do texto] na patente de José Timóteo se puder alcançar outra que não seja de Milícias, muito hei de estimar.” Recrimina ao irmão as expressões que usara em uma carta “a F...”, que aos inquiridores disse tratar-se de “uma moça moradora na rua do Colégio, filha do falecido José de Souza” e insiste:

Estimo muito que Vossa Mercê tenha recebido obséquios de grandes e pequenos e que em toda parte tenha sido bem agasalhado, *mas advirto que sem ser isso acompanhado de boas obras é tudo história. Deus queira que já se ache servido com os seus despachos* e que só conserve a amizade do Pinheiro, pois como tolo honrado está livre que lhe tire o sangue como os mais o hão de fazer.

Além disso, no início do rascunho, acusa o recebimento de três cartas de José, que o “encheram de prazer com a certeza de sua saúde que lhe desejo perfeita e livre dos perigos da guerra, *para a qual louvo muito*

A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco

estar pronto a defender como devemos o nosso Monarca, pelo que agora o suponho unido ao exército”⁶².

Nenhuma dessas cartas, por conseguinte, sugere intenções sediciosas. Ou indivíduos potencialmente revolucionários. Muito pelo contrário, elas revelam os irmãos Suassunas perfeitamente integrados ao mundo de convenções sociais e culturais de sua época, tratando de dívidas, partilhas e negócios; buscando empenhos para distinguirem-se; cortejando os grandes, de onde fluíam as posições e colocações, que lhes permitiriam avançar os interesses de sua casa; e temendo a divulgação de seus propósitos, que a inveja e a intriga poderiam arruinar, trazendo a infâmia e a desonra, como sucedera a Filipe Pais Barreto (f 1727), cuja experiência “nas garras da Mesa da Consciência e Ordens”, segundo a avaliação de Cabral de Mello, “deve ter calado fundo na memória familiar”, uma vez que somente cinqüenta anos depois outro membro do clã ousou “pleitear o hábito de cavaleiro” da Ordem de Cristo⁶³.

Pode-se estranhar, nas cartas, a escassez de comentários à situação de Pernambuco. Pode-se argumentar que elas não constituem senão uma pequena parcela da correspondência que mantiveram. E pode-se supor, com o padre Dias Martins, que

o público jamais penetrou os esconderijos deste mistério; porque molas reais e secretas fizeram correr sobre eles cortinas impenetráveis: foi certo, contudo, que rios de dinheiro correram pelas religiosas mãos de fr. José Laboreiro, tirando-se por fruto serem os acusados restituídos à liberdade, à posse dos seus bens sequestrados, à estima e prêmios do Soberano!⁶⁴

⁶² *Ibidem*, pp. 136-7 e 160-2. Para os depoimentos sobre a carta à moça, p. 145 e 147-8. Grifos meus.

⁶³ *O nome e o sangue, ob. cit.*, pp. 84-5.

⁶⁴ *Os mártires pernambucanos vítimas da liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817*, Pernambuco, Typ. de F. C. de Lemos e Silva, 1853. Ed. facsimilar, p. 12.

Nesta última direção caminhou, justamente, a historiografia. Em 1882, Pereira da Costa retomou e ampliou a mesma versão, a que, dois anos depois, Maximiano Lopes Machado acrescentou, entre outros detalhes, a transcrição de um ofício de 17 de março de 1818 de João de Castro e Souza Falcão, escrivão da alçada da devassa, opinando sobre as origens do movimento de 1817⁶⁵. Segundo o que o desembargador havia concebido,

o projeto da revolução era antigo em Pernambuco, a explosão porém no dia seis de março [de 1817] foi intempestiva e obra do acaso. As idéias revolucionárias transmitidas em mil oitocentos e um por José Francisco de Paula, atual governador de Moçambique, estando em Lisboa, a seus irmãos Francisco de Paula Cavalcanti e Luiz Francisco de Paula, do que houve denúncia, e estes dois foram presos e depois soltos por falta de prova, porque no exame dos papéis (como por esta devassa se sabe) uma das cartas foi abafada pelo escrivão Fonseca, que em prémio recebeu quatrocentos mil réis; as idéias comunicadas pelos dois Arrudas, médicos, em Goiana, pelos vigários de Santo Antônio e Recife, cresceram e propagaram pelo estabelecimento de Lojas Maçônicas, nas quais excluíram das suas sessões particulares os maçons europeus o maior dos que eram filhos do país [...]⁶⁶.

Apesar do desembargador atribuir ao denunciante Fonseca o papel do escrivão subornado, gerava-se, assim, fortalecida pelos eventos de 1817, a idéia de uma *conspiração nacional*, cultivada nas lojas maçônicas pernambucanas, dentre as quais tomou-se célebre o Areópago de Itambé, cuja fundação é atribuída a Manuel Arruda da Câmara⁶⁷.

⁶⁵ Como ‘Introdução’, o texto de Lopes Machado consta da 3ª edição da obra de Muniz Tavares, já cit., p. XI-LXXXIII. Cf. pp. XXII-XXVII.

⁶⁶ *Documentos históricos*, Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1954, v. 103, pp. 109-10. Cf. também a ‘Apresentação’ de José Honório Rodrigues à devassa de 1801, cit., p. 5-7.

⁶⁷ O bacharel José Francisco Maciel Monteiro foi nomeado escrivão da devassa em

A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco

José Antônio Gonsalves de Mello, entretanto, com o bom-senso e a erudição que o caracterizam, estranha a sua localização, pois não consta que o naturalista tenha residido naquela vila, e atribui a origem da informação ao mencionado texto de Maximiano Lopes Machado, em que se diz baseado num “manuscrito do arquivo de Paula Montenegro”.

Este seria, segundo outra nota do mesmo prefácio, um ‘Francisco de Paula Albuquerque Montenegro, falecido em Goiana em avançada idade’; e acrescenta: ‘Foi ele enviado secreto dos revolucionários ao Rio da Prata e New York’. O prefaciador diz ‘revolucionários’ e não ‘conspiradores’, o que permite supor que a referência seja a 1817 e não a 1801, à chamada Conspiração dos Suassunas. Mas parece suspeito que não haja referência na documentação publicada sobre a Revolução de 1817 a esse Paula Montenegro, ao mesmo tempo que a condição de ‘enviado secreto’ exclui a possibilidade de estar documentada tal missão. Parece suspeito, também, o fato de que a missão o levasse a locais geograficamente tão opostos e distantes entre si quanto o Rio da Prata e Nova York, o que não é fácil admitir para o início do século XIX⁶⁸.

Prossegue, Gonsalves de Mello, na mesma linha, argüindo a realidade de uma viagem de Arruda da Câmara a Lisboa, nessa época, para a qual não conseguiu encontrar comprovação documental. Apesar disso, Lopes Machado deduz do mencionado manuscrito que o naturalista aproveitou-a para corresponder-se com o marquês de Abrantes, presidente do Conselho que substituiu d. João no governo de Portugal em 1807, recebendo dele instruções “no sentido de acoroçoar a propaganda revolucionária” e de fazer contatos, “em transes apertados”, até mesmo com d. Rodrigo, considerado, em outro documento citado por Lopes

27 de maio de 1801, tendo igualmente atuado nessa posição João Bernardo de Lima Gondim e seu ajudante José Feliz de Souza Júnior. Cf. ‘Explicação’ de José Honorio Rodrigues, *cit.*, p. 7.

⁶⁸ Manuel Arruda da Câmara: estudo biográfico, *cit.*, pp. 59-60.

Machado, infiel ao seu soberano⁶⁹. E conclui o autor de *Tempo dos flamengos*: “Não é possível escrever-se história com documentação tão suspeita e com informações inverossímeis como as que acabamos de deixar transcritas.” Um pouco adiante, arremata:

Com a suspeição aqui levantada, o suposto Areópago de Itambé fica a aguardar confirmação de outras fontes, pois ele não tem suporte histórico senão nos papéis de Paula Montenegro, que Maximiano Lopes Machado foi o único a ver e utilizar, se é que os viu⁷⁰.

Da mesma forma, a chamada Conspiração dos Suassunas fica a aguardar o esclarecimento de novas pesquisas, porque, provável fruto de conflitos locais e tradicionais, no ambiente carregado de antagonismos que caracterizava a capitania de Pernambuco então, não parece também ter outro suporte histórico senão a perspectiva nacionalista estreita e a teleologia simplista, que, ao colocar 1822 como o ponto de fuga de todos eles, têm majoritariamente presidido à interpretação dos movimentos rebeldes de finais do século XVIII e inícios do XIX no Brasil. Tarefa que exige uma análise mais fina da documentação, quase sempre oriunda da repressão, evitando-se o curioso jogo de valorizar tudo o que as autoridades atribuem aos implicados, em detrimento do que os próprios réus alegam a seu favor⁷¹. Mas que exige igualmente dois procedimentos fundamentais.

Em primeiro lugar, situar esses movimentos no quadro social e mental em que se inserem, ou seja, o do Antigo Regime; inclusive, tomando em consideração uma vasta bibliografia, de Roland Mousnier a E. P.

⁶⁹ O documento é extraído de uma obra de Mello Morais, autor conhecidamente pouco fidedigno.

⁷⁰ Manuel Arruda da Câmara: *estudo biográfico, cit.*, p. 60 e 61.

⁷¹ Ver de David Higgs & Guilherme P. Neves. O oportunismo da historiografia: o padre Bernardo Luís Ferreira Portugal e o movimento de 1817 em Pernambuco. *Anais da VIII Reunião Anual da SBPH*, São Paulo, 1989, pp. 179-84.

A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco

Thompson e Charles Tilly, que tem procurado esclarecer os padrões, os motivos e os limites dessas manifestações de contestação no período⁷². Em segundo, recorrer aos *insights* propiciados pelas novas correntes de análise do pensamento político, para estabelecer com maior rigor as modalidades de *linguagens* presentes no mundo luso-brasileiro de fins do século XVIII e inícios do XIX. Ao procurar entender um autor, ou pensamento particular, como a expressão de uma estrutura mental, que se traduz em discursos próprios de uma dada conjuntura, essa via oferece o mais rico instrumental disponível para caracterizar o universo intelectual do pensamento político luso-brasileiro da época, servindo, por conseguinte, para verificar o *lugar*, no sentido de Michel de Certeau, nele ocupado não só pelas idéias reformistas de Rodrigo de Souza Coutinho, como ainda o daquelas concepções, supostamente mais radicais, que teriam conduzido à Independência e à formação da nova nação nos trópicos⁷³.

O que implica não apenas em uma simples tarefa, capaz de ser executada por pesquisadores isolados, mas em todo um programa, a ser desenvolvido por uma equipe. Fica aqui não mais do que o convite para essa empresa de investigação.

⁷² Ver o ensaio bibliográfico de Marco A. Pamplona, “A historiografia sobre o protesto popular: uma contribuição para o estudo das revoltas urbanas”, *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, 9 (17), 215-38, 1996.

⁷³ Michel de Certeau, “L’opération historiographique” in *L’écriture de l’histoire*, Paris, Gallimard, 1975, pp. 63-120. Cf. também a nota 28, supra.